



MUNICÍPIO DE CHAVANTES/SP

Portaria n.º. 126 de 13 de maio de 2.026.

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Processante instituída pela Portaria n.º. 120 de 05 de maio de 2.026, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chavantes, bem como com fundamento nos Artigos 179, incisos XI, XIV, XV e XVI, 180, incisos IV, XVI e XIX, 181, 193, 197, 200, 203, 204, caput, §§ 1º e 2º, 205, 206 e seguintes da Lei Municipal n.º 2.093/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que, aos 12 de maio de 2.026, através de termo subscrito, a servidora pública municipal Miriam Januário Gonçalves declarou-se suspeita para compor a Comissão Processante instituída através da Portaria n.º. 120 de 05 de maio de 2.026:

CONSIDERANDO que no ato de nomeação dos membros, a servidora pública que se declarou suspeita foi designada como Presidente da Comissão Processante:

RESOLVE:

Artigo 1º – A Comissão Processante instituída pela Portaria n.º. 120 de 05 de maio de 2.026 passará a ser composta, a partir desta data, pelos seguintes servidores públicos municipais:

Atribuição na Comissão	Nome	Prontuário
Presidente	ROBERTA PIRES DE CAMPOS SILVA	017760
Membro	ADRIANA DE OLIVEIRA MARTINS	018750
Membro	MARIÂNGELA FOLCATO MENÃO SANTOS	016551

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras que disponham de modo diverso.

Registre-se e Publique-se.
Chavantes/SP, 13 de maio de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes